



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 07 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1022



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 294/2023)	2
PORTARIA (Nº 325 a 332 e 334 a 336/2023)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2023)	16
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)	17
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 294/2023)



ERRATA DA PORTARIA Nº 294 DE 05 DE JUNHO DE 2023 PUBLICADA NA ED. Nº 1020 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Conceder a Servidora **ANDREA ARAÚJO DE SENA**, matrícula nº 6612 admitida em 10/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Leia-se:

Art.1. Conceder a Servidora **ANDREA ARAÚJO DE SENA**, matrícula nº 6612 admitida em 10/04/2006, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 325 a 332 e 334 a 336/2023)



PORTARIA Nº 325 de 06 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), tendo em vista o Processo Administrativo nº 002443/2023, no qual contas parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a pedido, o servidor **ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 8158, admitido em 01/03/2007, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Condutor de Ambulância, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 326 de 06 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00226/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **RIVANILDA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 6645, Professora, admitida em 10/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 327 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001867/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **NAILZA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10197, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 328 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001424/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ADRIANA ARAÚJO BATISTA DE JESUS**, matrícula nº 6639, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 329 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001870/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **JUCELIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 6676, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 330 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001823/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao Servidor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 6603, Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 331 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001757/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao Servidor **ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO ANDRADE**, matrícula nº 8605, Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 332 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001961/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **IRACI DE FREITAS E FREITAS**, matrícula nº 389, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) mês, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 334 de 06 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001482/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 8435, Agente de Saúde, admitida em 24/09/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 pelo período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 335 de 06 de junho de 2023

Fica readaptada a servidora pública Zita Santana de Almeida, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001064/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Zita Santana de Almeida, matrícula nº 607 está inapta para o exercício das funções de Servente;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Zita Santana de Almeida, matrícula nº 607 deixando de exercer as atividades do cargo de Servente, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 336 de 06 de junho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002304/2023,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/05/2023 até 03/11/2023 à servidora **ARIANA SOARES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 13901.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de junho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.627/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005, Lei 8.666/93 e suas modificações, torna público o resultado do processo em epígrafe que tem como objeto o Chamamento Público para Credenciamento Seleção de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de Arbitragem Esportiva do CAMPEONATO SERRINHENSE SÉRIE B, que decorrido o prazo estabelecido em edital, não compareceu nenhuma empresa atendendo o chamamento e declara o certame **DESERTO**.

Serrinha/BA, 31 de maio de 2023.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Comissão permanente de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023** - Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO** - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba, conforme termo de referência, anexo do edital. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 21/06/2023**. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou através do site da Plataforma BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha/BA, 06 de junho de 2023.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 239/2023

EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO: 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.379/2023

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Instituto +Educa Ltda.

CNPJ: 41.345.942/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a formação continuada em serviço com todos os profissionais da rede municipal de ensino com objetivo de proporcionar a evolução e motivação profissional, melhorar as práticas pedagógicas, preparação para as inovações e o uso de tecnologias e, conseqüentemente, assegurar um ensino de qualidade para os alunos do município de SERRINHA-BA

ASSINATURA: 06/06/2023

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 06/06/2024

VALOR: R\$ 1.019.999,40 (Hum milhão, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2029	33.90.39	15400000

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.912/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de serviços de segurança desarmada durante os festejos juninos de 2023.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	J A FREITAS DA SILVA	36.207.057/0001-03	R\$ 140.00,00 (Cento e quarenta mil reais).

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 07 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.920/2023

O Pregoeiro do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, e Lei 8.666/93, adjudica o objeto da licitação do processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de serviços de segurança desarmada durante os festejos juninos de 2023.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 11.174,00 (Onze mil cento e setenta e quatro reais).
2	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 18.441,50 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e um mil reais e cinquenta centavos)
3	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 24.496,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
4	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 78.960,00 (Setenta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
5	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 38.499,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos)
6	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 61.999,60 (Sessenta e um mil reais novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
7	ARTES GRAFICAS DO E EDITORA DO NORDESTE LTDA	63.251.094/0001-93	R\$ 390.318,50 (Trezentos e noventa mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
8	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 163.640,00 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta mil reais)
9	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 64.415,50 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
10	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 109.968,20 (Cento e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

11	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EIRELI	34.391.953./0001-40	R\$ 98.726,50 (Noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)
----	--------------------------------	---------------------	--

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após esta publicação, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, conforme art. 120, XXVII, da Lei 9.433/05.

Serrinha-BA, 07 de junho de 2023

EMERSON ROSA DOS SANTOS
PREGOEIRO
Portaria 341/2022